

# República Federativa do Brasil COMISSÃO DE LICITAÇÃO Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

# ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1807.01/2017-03

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, na Biblioteca Municipal de Cedro, localizada a Praça Antônio Marques S/N, Centro, Cedro-CE, reuniu-se o Pregoeiro Francisco Antonio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima, e as seguintes empresas: 1. M. L. C. SILVA - ME, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Lucas Nascimento Brito, inscrito no CPF sob n° 065.326.113-60, 2. JOSE HELMER BELEM GOMES -ME, neste ato representada por seu proprietário o Sr. José Helmer Belem Gomes, inscrito no CPF sob n° 307.427.063-20, 3. D M DE ARAUJO sem representante legal, 4. FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME, neste ato representada por seu procurador o Sr. Natalicio Casemiro Farias, inscrito no CPF sob n° 974.767.493-91, **5. WILTON DE SOUSA SÁ – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Wilton de Sousa Sá Filho, inscrito no RG sob n° 2002098063420 SSP/CE, 6. DX COMPUTADORES LTDA - EPP, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Glaucia Maria Bezerra Vieira, inscrito no CPF sob n° 346.972.503-97, 7. MARCIO ROBERTO FERREIRA **ALEXANDRE** – **ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Francisco Gomes Pinheiro, inscrito no CPF sob n° 360.870.413-20, 8. DLA COMERCIAL **DE ALIMENTOS LTDA – ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Antonio Oliveira Filho, inscrito no CPF sob n° 018.104.543-52, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 1807.01/2017-03, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material de permanente, equipamentos e suprimentos de informática e assim atender a demanda das diversas secretarias do município de Cedro - CE. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de Habilitação Preliminar, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, que foram rubricados pelo representantes das empresas: WILTON DE SOUSA SÁ - ME, FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS - ME e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, e comissão, onde após analise ficou DESCREDENCIADA as empresas: JOSE HELMER BELEM GOMES – ME, por não apresentar memorial fotográfico exigido no item 6.5.1 "d)" do edital; WILTON DE SOUSA SÁ – ME, por não apresentar Comprovação emita pelo SINTEGRA/ICMS exigida no item 6.5.1 "f)" do edital, D M DE ARAUJO, por não apresentar documentos oficial de identificação do outorgante em cópia autenticada exigida no item 6.5.1 "b)" do edital, e FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS – ME, por não apresentar declaração exigida no item 6.5.1 "c)" do edital, ficando CREDENCIADAS e aptas para as fases seguintes as empresas: M. L. C. SILVA - ME, DX COMPUTADORES LTDA - EPP, MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -

Ò







# República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ME. O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento com a abertura do envelope da proposta, que após a análise, ficaram DESCLASSIFICADAS a proposta da empresa: DX COMPUTADORES LTDA - EPP, ficando CLASSIFICADAS as empresas: M. L. C. SILVA - ME para o LOTE I, MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME para o LOTE I, III e IV e desclassificada para o LOTE II por cotar erroneamente a quantidade dos itens 8 e 9 e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME para o LOTE I e III, iniciou-se a fase de negociação:

#### LOTE I

### PROPOSTA INICIAL

MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME - R\$ 281.364,00 (Duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)

M. L. C. SILVA - ME - R\$ 568.308,00 (Quinhentos e noventa e oito mil trezentos e oito reais)

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 649.485,30 (Seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

#### **FASE DE LANCES:**

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - SEM LANCE

M. L. C. SILVA - ME - SEM LANCE

MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE – ME – R\$ 281.364,00 tendo em vista o preço proposto está abaixo do estimado e em conformidade com o termo de referência acostada as fls. 76 a 86 do processo, o pregoeiro aceitou o valor proposto.

PROPOSTA FINAL

MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE – ME – R\$ 281.364,00

# **LOTE II - FRACASSADO**

A empresa MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE - ME única partícipe a cotar o referido Lote, apresentou as quantidades dos itens 8 e 9 em discordância com o edital, sendo assim declarada desclassificada e consequentemente o Lote declarado FRACASSADO.

# LOTE III

PROPOSTA INICIAL







# República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL SSS PREFEITURA MUNICIPAL DE CED.,//

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME – R\$ 721,20 (Setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

# **FASES DE LANCES:**

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME – R\$ 721,20 (Setecentos e vinte e um reais e vinte centavos) tendo em vista o preço proposto está abaixo do estimado e em conformidade com o termo de referência acostada as fls. 76 a 86 do processo, o pregoeiro aceitou o valor proposto.

# **PROPOSTA FINAL**

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME – R\$ 721,20 (Setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

# **LOTE IV - FRACASSADO**

MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE – ME – R\$ 3.948,00 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais) o pregoeiro declarou o a proposta INEXEQUIVEL, tendo em vista os valores apresentados encontrar-se muito abaixo do valor estimado no termo de referência acostada as fls. 76 a 86 do processo.

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME – R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais) o pregoeiro declarou a proposta apresentada INEXEQUIVEL, tendo em vista os valores apresentados encontrar-se muito abaixo do valor estimado no termo de referência acostada as fls. 76 a 86 do processo.

Encerrada a fase de negociação, teve-se por vencedora a empresa: MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE — ME para o LOTE I e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA — ME para o LOTE III, Lotes II e IV foram declarados fracassados. O Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a Fase de Habilitação Definitiva após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa MARCIO ROBERTO FERREIRA ALEXANDRE — ME arrematante do LOTE I foi declarada inabilitada por descumprir os itens 5.2.1 a), b) e c), 5.2.2, 5.3.1 e 5.4.1 do Edital e DLA COMERCIAL DE

por apresentar atestado incompatível com o objeto arrematado por descumprir os itens 5.3.1 do edital, os remanescentes dos Lotes arrematados foram convocados para negociação, logo, os representantes

ALIMENTOS LTDA – ME arrematante do Lote III foi declarada inabilitada

declinaram e manifestaram desinteresse em assumir o preço proposto ou











# República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Cedro - PODER EXECUTIVO



negociar os mesmos com o pregoeiro, assim, diante dos motivos acima expostos, o Pregoeiro declarou o presente certame FRACASSADO, após o resultado anunciado pelo Pregoeiro, alguns licitantes ausentaram-se da sessão sem nenhuma justificativa. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Pregão e os licitantes presentes. Cedro - CE, 17/de Agosto de 2017.

Francisco Antônio Viana Correia Costa PREGOEIRO

Antônio Shieley Moura Fernandes

**APOIO** 

Niago Allas de Oliveira Lima

**APOIO** 

LICITANTES:

1. FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS – ME

Procurador Natalicio Casemiro Farias

2. WILTON DE SOUSA SÁ - ME

others must be notify

Procurador Wilton de Sousa Sá Filho

3. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

Procurador Antonio Oliveira Filho